ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI,** localizada na Avenida Centenário, 7.521, Bloco B, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.815 - 900, Criciúma - SC, inscrita no CNPJ 8: 21.311.033 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 002/2018** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL		
	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml
DESTROYER BELGIAN BLOND ALE	7,75	13,26	
DESTROYER IPA	10,86	14,15	
DESTROYER NAVAL AMERICAN LAGER			9,96
DESTROYER PALE ALE	8,01	13,66	
DESTROYER PILSEN	7,24	9,12	
DESTROYER WEISS	7,96	12,07	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 21796.37929.37121.18121-48494.04443.01751.54816
CRC: 33.2498.4177
Verificado em 30/11/2020 17:02:11

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 002.2018 - DESTROYER BEER_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Henrique Angeloni	30/11/2020 15:29:52 GMT-03:00	70998671991	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/11/2020 15:36:12 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 21796.37929.37121.18121-48494.04443.01751.54816 e CRC 33.2498.4177
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.